



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 0011/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e considerando o que consta do Processo/SEI nº 201600037000383 e especialmente o que consta do Termo de Cancelamento (0857335) e do Despacho nº 1491/2017-GGP (0857357);

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a pedido do Agente de Segurança Prisional, ADILSON NOGUEIRA DA SILVA, CPF 023.994.796-70, a LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao seu 2º período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1264/2017/SSP, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - www.ssp.go.gov.br
Avenida Anhanguera, nº 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO - Fones - 3201-
1000/1447



Referência: Processo nº 201600037000383



SEI 0970962